



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Laidia Mesquita de Souza e Rafael Teixeira Nogueira

Setor: Controladoria Interna e Diretoria

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para aplicação do curso: Controle Interno

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
CURSO CONTROLE INTERNO		
CARGA HORÁRIA: 12 horas		
DATA E HORA: 13/02/2025 09h às 17h 14/02/2025 8h às 13h	Inscrições	2
LOCAL: Rua Carlos Gomes, 283, Santa Rita, Boa Esperança, MG		
VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por participante		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:		
Relatório de Controle Interno;		
Técnicas de Auditoria;		
Áreas para Auditagem e Fiscalização do Legislativo		
Índice de Pessoal e do Duodécimo, para Fiscalização		
Repasso do Duodécimo		

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

a. Motivo, Finalidade e Necessidade da Aquisição

A participação da contadora interna e do diretor-geral da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG no curso sobre **Controle Interno**, com módulos abordando **Relatórios do Controle Interno, Técnicas de Auditoria, Áreas para Auditagem e Fiscalização do Legislativo, Índice de Pessoal e do Duodécimo para Fiscalização do Repasse do Duodécimo**, é essencial para aprimorar os mecanismos de controle, auditoria e fiscalização no âmbito do Legislativo Municipal. A correta aplicação dos recursos públicos, aliada à necessidade de cumprimento das normativas e boas práticas administrativas, torna indispensável a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão financeira e contábil da instituição.

O controle interno é um instrumento fundamental para garantir **transparência, conformidade**



legal e eficiência na aplicação dos recursos públicos, permitindo que a Câmara Municipal atue de forma mais segura e alinhada às exigências dos órgãos de controle externo.

b. Critério para Definições Quantitativas

A participação da contadora interna e do diretor-geral foi definida considerando que ambos possuem papel estratégico na **gestão orçamentária, elaboração de relatórios de controle interno e cumprimento das exigências legais relacionadas à fiscalização do duodécimo e dos índices de pessoal**. A capacitação desses servidores permitirá a disseminação do conhecimento dentro da instituição e a implementação de melhorias nos processos administrativos e contábeis.

c. Beneficiários Diretos

Os principais beneficiários diretos serão a **Câmara Municipal de Santana da Vargem**, seus **servidores e vereadores**, uma vez que a capacitação proporcionará maior segurança na tomada de decisões financeiras e administrativas. Além disso, a população também será beneficiada de forma indireta, pois um controle interno mais eficiente contribui para a melhor aplicação dos recursos públicos e maior transparência na gestão legislativa.

d. Resultados Pretendidos

Com a realização do curso, espera-se:

- **Aprimoramento da fiscalização interna**, garantindo maior controle sobre o repasse do duodécimo e os índices de pessoal.
- **Maior eficiência na elaboração dos relatórios de controle interno**, reduzindo riscos de inconsistências e falhas nos processos administrativos e contábeis.
- **Adoção de técnicas mais avançadas de auditoria e fiscalização**, fortalecendo a governança e conformidade com as normativas vigentes.
- **Capacitação direcionada às necessidades específicas da Câmara**, permitindo uma aplicação prática e imediata do conhecimento adquirido.
- **Melhoria na transparência e prestação de contas**, assegurando que os recursos públicos sejam geridos de forma eficiente e responsável.

Dante da relevância do tema e da necessidade de aprimoramento contínuo dos processos internos, a participação dos servidores indicados se mostra fundamental para o fortalecimento da gestão pública e para a garantia de um Legislativo mais eficiente e transparente.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Fevereiro de 2025

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim Não

6. Informações adicionais

Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

7. Anexos

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Função: Secretaria Legislativa

Data: 05/02/2025